

Ata nº. 01/2016

No dia seis do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

- a) Informações -----
- b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um – Discussão e votação das atas nºs 08, 11, 12 e 13 de 2015 -----

Ponto dois – Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Ponto três - Expediente. -----

O Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os presentes na sala e iniciou as informações dizendo que está já adjudicada a varredura dos arruamentos da Freguesia, tendo ganho o concurso a empresa RICOLTE, do grupo Teixeira Duarte. Disse também que a iluminação das ruas vai ter que ser revista, uma vez que existem algumas árvores que se encontram a obstruir os postes de luz. -----

Dando entrada na Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente requereu a retirada da ata nº 13 por ainda não se encontrar pronta. -----

Ponto um – Discussão e votação das atas nºs 08, 11, 12 e 13 de 2015 -----

As atas nº 08, 11 e 12 de 2015 foram aprovadas por unanimidade, não participando na sua votação os elementos do Executivo que se encontravam ausentes em cada uma das reuniões. -----

Ponto dois – Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

A Vogal Carla Sousa questionou sobre: o valor gasto nas festividades do Natal; que acompanhamento a Lipor tem dado ao troço intervencionado na travagem, uma vez que algumas das árvores plantadas estavam já caídas ou danificadas e a proteção da área envolvente estava estragada, na sequência das chuvas; e ainda se a viabilidade da construção do deque de passagem, teria sido já analisada. Sugeriu que se procedesse à avaliação de todas as atividades organizadas pela junta de freguesia, ou em parceria, de forma a poder inferir sobre o impacto na população, bem como perceber a sua importância/relevância, em várias dimensões, nomeadamente através de questionários aplicados à população. Congratulou a iniciativa do comboio, nas festividades do Natal, ainda que numa fase inicial tivesse havido alguma descoordenação, o que levou à apresentação de reclamações por parte de alguns comerciantes. -----

Em seguida o Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente às competências delegadas. -----

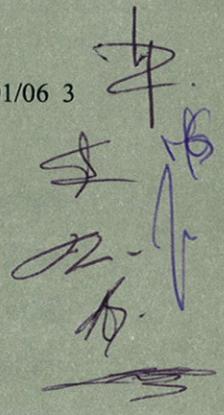
Ponto três - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Iolanda Júlia Moutinho Rodrigues, residente na Rua de Cabinda, nº 29 – 1º Dt., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1512, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Moutinho, da parte pertencente a Justa Moutinho Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo 1 (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Justa Moutinho Ferreira faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, suas filhas, Iolanda Júlia Moutinho Rodrigues, Maria Isabel Moutinho e Albertina Ferreira Moutinho, já falecida e representada por seus filhos, Beatriz Moutinho dos Santos, José Francisco Moutinho dos Santos e António Francisco Moutinho dos Santos. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Alves de Oliveira, residente na Avenue de la Resistance, nº 28, em Juvisy-Sur-Orge (Essonne), França, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1109, do qual foi Primeiro Instituidor Custódio Ferreira Lino, da parte pertencente a Manuel Joaquim Oliveira da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1), Anexo 1 (Relação de Bens) e a Habilitação de Herdeiros, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Joaquim Oliveira Silva faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa, Maria Alves de Oliveira e seus filhos, Cláudio Francisco Alves da Silva, Tony Alexandre Alves da Silva e Mickael Nicolas Alves da Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----



Foi apresentado por Maria Alves de Oliveira, residente na Avenue de la Resistance, nº 28, em Juvisy-Sur-Orge (Essone), em França, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0921, do qual foi Primeiro Instituidor Augusto Martins da Silva, da parte pertencente a Manuel Joaquim Oliveira da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1), Anexo 1 (Relação de Bens) e a Habilitação de Herdeiros, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Joaquim Oliveira Silva faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Alves de Oliveira e seus filhos Cláudio Francisco Alves da Silva, Tony Alexandre Alves da Silva e Mickael Nicolas Alves da Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Laurentina da Silva Ferreira, residente na Rua Dr. Alberto Lemos, nº2, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0025, do qual foi Primeiro Instituidor Serafim da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo 1 (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Serafim da Silva faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Laurentina da Silva Ferreira e seus filhos Maria Lucinda Ferreira da Silva Coentrão, Joaquim César Ferreira da Silva, Maria Manuela Ferreira da Silva e Maria da Conceição Ferreira da Silva, já falecida a representada pelas suas filhas Maria Luísa Ferreira da Silva Mota e Maria Teresa Ferreira da Silva Mota. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Fernando Marques Pinto, residente na Rua da Bela, nº. 499, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1718, do qual foi Primeira Instituidora Rosa Marques dos Reis, da parte pertencente a Maria Conceição Marques Ascenção. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração e a Relação de Bens, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho Fernando Marques Pinto. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

